ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 017/CM/GAB/PRES/2022.

PUBLICADO
Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 13/06/2022
A 13/07/2022
Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO

DERICK SALOMÃO M. CEZAR
Diretor Adm. do Legislativo
Portaria 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDONIA, Vereador **EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º - De acordo como o **DECRETO MUNICIPAL Nº 104/GABINETE/2022,** de lavra do Senhor Edilson Ferreira de Alencar, Prefeito Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Vereador Edirlei Cassimiro de Oliveira, **RESOLVE**, que considerando as comemorações alusivas às festividades do 41º Aniversário do Município de Presidente Médici-RO.

Art. 2º Fica instituído **PONTO FACULTATIVO,** no âmbito administrativo da Câmara Municipal no **dia 17 de junho de 2022.**

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência,

Palácio Tancredo Neves, 13 de junho de 2022.

Edirlei Cassimiro de Oliveira

VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Presidente